

Proc. Nº: 000914/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____ Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

CONTRATO Nº 0383/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2024- EDITAL Nº 0021/2024

PROCESSO Nº 000914/2024 de 30/01/2024

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR UNITÁRIO

Pelo presente contrato, o **MUNICÍPIO DE CARMO-RJ**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 29.128.741/0001-34, com sua sede na Praça Princesa Isabel nº 91, Centro – Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. Paulo César Cordoeiro Perrut, portador da Carteira de Identidade nº 107518144 expedida pelo IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.770.177-32, residente e domiciliado à Rua Silvio Geraldo França nº 549, Progresso, Carmo-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE** e por outro lado à empresa **NOVA SECOR SERVIÇOS, COMERCIAL E INDÚSTRIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.664.947/0001-86, com sede à Rua Prefeito César Monteiro nº 827, Bairro: Centro, Lote D, Cordeiro-RJ, Cep: 28.540-000, neste ato representado por Pettersen Coelho Machado, inscrito no CPF sob o nº 081.056.587-04, com endereço comercial na Rua Prefeito César Monteiro nº 827, Bairro: Centro, Lote D, Cordeiro-RJ, Cep: 28.540-000, doravante **CONTRATADA**, com fundamento no Procedimento Licitatório realizado em 30/07/2024 na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2024**, Processo Administrativo nº 000914/2024 de 30/01/2024 e, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 - Normas Gerais de Licitação e Contratação Pública, firmam o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de aluguel de **PALCO, GRADIL, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO CÊNICA, CAMARIM, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, EQUIPE DE APOIO, LOCUÇÃO, BANDAS, TRIO ELÉTRICO, PAINEL OUTDOOR, GERADORES, TABRADO, MESAS E CADEIRAS**, para realização de Eventos constantes no calendário do Município de Carmo-RJ, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva **ARP**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços)** e **Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

O valor ajustado do objeto contratado ao qual o **CONTRATANTE** se obriga a adimplir e o **CONTRATADO** concorda em receber é de R\$600,00 (seiscentos reais) referente aos itens da planilha anexa ao Memorando nº 0322/2026 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO

O pagamento do valor acordado será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da emissão da nota fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2024**, e conseqüente contrato são oriundos da Secretaria Requisitante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Nota Fiscal deverá ser entregue na Secretaria requisitante para serem conferidas e atestadas pelo órgão requisitante, por no mínimo por 02 (dois) servidores do **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A fatura deverá ser entregue e protocolada na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUARTO - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO**, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO** efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

PAULO
CESAR
CORDOEIRO
PERRUT:073
77017732

Assinado digitalmente por PAULO
CESAR CORDOEIRO
PERRUT:07377017732
ID: 10488 10-CP-Brasil - CUF
Sistema: CUF e TRANSFERRER
Qualificação da Função Federal
do Tópic: REP - CUF-REP e CUF-REP
CPF: PAULO CESAR CORDOEIRO
PERRUT:07377017732
Módulo: E-CPF e autor date
Assinado em:
Data: 2026.09.15 11:00:05-0300
Versão: 1.2.1.1

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34
Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ
E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br

Assinado Digitalmente por: DRIELLEN
TROPIANO MARTINS
Data: 2026.09.15 09:30:53 -03:00

Proc. Nº: 000914/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____ Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

fizerem necessários, na forma prevista no art.125 da Lei Federal n.º14.133/21.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADAS, tais como a prorrogação de prazos diminuição e aumento da mercadoria.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, obrigando-se por si ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Carmo-RJ, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Carmo-RJ, 25 de agosto de 2026.

PAULO
CESAR
CORDOEIRO
PERRUT:073
77017732

MUNICÍPIO DE CARMO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Paulo Cesar Cordoeiro Perrut
CONTRATANTE

NOVA SECOR SERVIÇOS, COMERCIAL E INDÚSTRIA EIRELI
CONTRATADA



Documento assinado digitalmente

PETTERSON COELHO MACHADO

Data: 09/09/2026 12:34:05-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 2176/2021

ANO VI - Nº 1.437 - SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2026 - PODER EXECUTIVO



8/28 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 0373/2026

MUNICÍPIO DE CARMO - CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº000914/2024;

PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2024;

OBJETO: Prestação de Serviços de aluguel de PALCO, GRADIL, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO CÊNICA, CAMARIM, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, EQUIPE DE APOIO, LOCUÇÃO, BANDAS, TRIO ELÉTRICO, PAINEL OUTDOR, GERADORES, TABRADO, MESAS E CADEIRAS, para realização de Eventos constantes no calendário do Município de Carmo-RJ, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ARP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de acordo com as condições e especificações contidas no Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência), partes integrantes deste Edital;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO;

CONTRATADA: YOLO PRODUÇÕES LTDA

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021;

VALOR: R\$5.780,00 (cinco mil setecentos e oitenta reais) referente aos itens da planilha anexa ao Memorando nº285/2026 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PRAZO: estimado de 04 (quatro) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.18.1339200092.041.339039000000



43043

Identificador da Publicação

9/28 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 0374/2026

MUNICÍPIO DE CARMO - CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº000914/2024;

PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2024;

OBJETO: Prestação de Serviços de aluguel de PALCO, GRADIL, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO CÊNICA, CAMARIM, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, EQUIPE DE APOIO, LOCUÇÃO, BANDAS, TRIO ELÉTRICO, PAINEL OUTDOR, GERADORES, TABRADO, MESAS E CADEIRAS, para realização de Eventos constantes no calendário do Município de Carmo-RJ, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ARP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de acordo com as condições e especificações contidas no Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência), partes integrantes deste Edital;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO;

CONTRATADA: YOLO PRODUÇÕES LTDA

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021;

VALOR: R\$12.375,00 (doze mil trezentos e setenta e cinco reais) referente aos itens da planilha anexa ao Memorando nº280/2026 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

PRAZO: estimado de 03 (três) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.18.1339200092.041.339039000000



43044

Identificador da Publicação

10/28 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 0383/2026

MUNICÍPIO DE CARMO - CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº000914/2024;

PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2024;

OBJETO: Prestação de Serviços de aluguel de PALCO, GRADIL, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO CÊNICA, CAMARIM, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, EQUIPE DE APOIO, LOCUÇÃO, BANDAS, TRIO ELÉTRICO, PAINEL OUTDOR, GERADORES, TABRADO, MESAS E CADEIRAS, para realização de Eventos constantes no calendário do Município de Carmo-RJ, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ARP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de acordo com as condições e especificações contidas no Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência), partes integrantes deste Edital;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO;

CONTRATADA: NOVA SECOR SERVIÇOS, COMERCIAL E INDÚSTRIA EIRELI

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021;

VALOR: R\$600,00 (seiscentos reais) referente aos itens da planilha anexa ao Memorando nº0322/2026 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

PRAZO: estimado de 06 (seis) meses



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO VI - Nº 1.437 - SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2026 - PODER EXECUTIVO



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.18.1339200092.041.339039000000

11/28 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 0384/2026

MUNICÍPIO DE CARMO - CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº000914/2024;

PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2024;

OBJETO: Prestação de Serviços de aluguel de PALCO, GRADIL, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO CÊNICA, CAMARIM, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, EQUIPE DE APOIO, LOCUÇÃO, BANDAS, TRIO ELÉTRICO, PAINEL OUTDOR, GERADORES, TABRADO, MESAS E CADEIRAS, para realização de Eventos constantes no calendário do Município de Carmo-RJ, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ARP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de acordo com as condições e especificações contidas no Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência), partes integrantes deste Edital;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO;

CONTRATADA: MVKL JORNAL PROPAGANDA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021;

VALOR: R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) referente aos itens da planilha anexa ao Memorando nº321/2026 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PRAZO: estimado de 06 (seis) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.18.1339200092.041.339039000000



12/28 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 0385/2026

MUNICÍPIO DE CARMO - CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº000914/2024;

PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2024;

OBJETO: Prestação de Serviços de aluguel de PALCO, GRADIL, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO CÊNICA, CAMARIM, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, EQUIPE DE APOIO, LOCUÇÃO, BANDAS, TRIO ELÉTRICO, PAINEL OUTDOR, GERADORES, TABRADO, MESAS E CADEIRAS, para realização de Eventos constantes no calendário do Município de Carmo-RJ, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ARP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de acordo com as condições e especificações contidas no Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência), partes integrantes deste Edital;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO;

CONTRATADA: MVKL JORNAL PROPAGANDA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021;

VALOR: R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) referente aos itens da planilha anexa ao Memorando nº312/2026 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PRAZO: estimado de 05 (cinco) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.18.1339200092.041.339039000000



13/28 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 0386/2026

MUNICÍPIO DE CARMO - CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº000914/2024;

PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2024;

OBJETO: Prestação de Serviços de aluguel de PALCO, GRADIL, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO CÊNICA, CAMARIM, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, EQUIPE DE APOIO, LOCUÇÃO, BANDAS, TRIO ELÉTRICO, PAINEL OUTDOR, GERADORES, TABRADO, MESAS E CADEIRAS, para realização de Eventos constantes no calendário do Município de Carmo-RJ, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ARP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de acordo com as condições e especificações contidas no Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência), partes integrantes deste Edital;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO;

CONTRATADA: MVKL JORNAL PROPAGANDA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021;

VALOR: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) referente aos itens da planilha anexa ao Memorando nº292/2026 da Secretaria Municipal de